

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 05/2017:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E CENTRO DA CIDADANIA), DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, CENTRO POP, CASAS DA ACOLHIDA I E II E CREAS) E PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERIODO DE (12) DOZE MESES.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

O referido Edital, no item nº 42, dispõe que:

“Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não há vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar.” No item nº 43, dispõe que:

“Saco plástico preto, 20 litros, suportando peso de 5 kg, confeccionado em polietileno impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 40 x 50 x 0,5 cm.”

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito unidade de fornecimento do respectivo item.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

Que seja mencionada se a unidade de fornecimento dos itens 42 e 43 é unidade ou pacote.

O referido Edital, no item nº 30, dispõe que:

“Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros” Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito unidade de fornecimento do respectivo item.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

Que seja mencionada se a unidade de fornecimento do item 30 é unidade, pacote ou fardo.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo baseado em Lei, à contar do seu recebimento.

RESPOSTA ELABORADA PELA SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Em resposta às perguntas sobre o referido pregão, esclarecemos que os itens 30, 42 e 43 deverão ser cotados por unidade, sendo a entrega dos mesmos de acordo com as quantidades totais de cada item, conforme disposto no ANEXO I do edital.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**